

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVICO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000 Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55 site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Moção Nº. 04/2012

Registra votos de pesar pelo falecimento da **PROFESSORA ANDREIA FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS**, ocorrido no dia 02 de março de 2012.

O vereador José Adilson Perciliano, desta Egrégia Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Plenário em atendimento as normas regimentais, sejam registradas em ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da **PROFESSORA ANDREIA FERREÍRA GONCALVES DOS SANTOS** ocorrido no dia 02 de março de 2012.

Justificativa: PROFESSORA ANDREIA FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS nascida em 15 de junho de 1971, filha de Jose Valter Ferreira Gonçalves e Aparecida Ferreira Gonçalves e mãe de Dejair dos Santos Junior. Professora Andreia iniciou suas atividades profissionais em abril de 1998 onde iniciou na rede municipal como professora de educação infantil na Escola Municipal Gilberto Lex e a partir de outubro de 2010 passou a exercer um papel importante na Educação Especial na Escola Municipal Jose Osório de Oliveira permanecendo nesta condição ate os seus últimos dias.

Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento da professora fiel e dedicada, da amiga sincera e de uma pessoa alegre, contagiante e profundamente humana que **PROFESSORA ANDREIA** sempre foi com seus alunos, com seus amigos e amigas tanto da escola Gilberto Lex e da Escola Jose Osório de Oliveira, bem como de toda a rede municipal de Educação de Tarumã e outros tantos amigos que ela foi cativando pelo seu jeito carismático de ser.

Fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que a nossa querida Professora Andrei há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro merecimento.

Que desta moção seja dado conhecimento a todos os familiares da **PROFESSORA ANDREIA FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS,** bem como a todos os colaboradores das Escolas Municipais Gilberto Lex e Jose Osório de Oliveira.

Sala das Sessões, 07 de março de 2012. 22.º Ano da Emancipação Política 20.º Ano da Instalação

> JOSÉ ADILSON PERCILIANO Vereador – PV

> > Câmara Municipal de Tarumã www.camarataruma.sp.gov.br

> > > Protocolo N.º 0098-2012 07/03/2012 15:38:29

Rafael da Silva Rodrigues